



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 211 / 20

APROVADO POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SEDIAS, EM 13/05/2020

**Egrégio plenário:**

O município de São Paulo é um exemplo a ser seguido na prestação de serviços de saúde animal. Em visita ao órgão em 2016, trouxe algumas ideias e indiquei alguns projetos ao Executivo, um deles foi a parceria de castração com clínicas veterinárias.

Mesmo com uma certa dificuldade inicial em encontrar clínicas interessadas que tivessem toda documentação exigida pelo tribunal de contas, não desistimos e o resultado foi muito positivo. Com apenas uma clínica conveniada, já pudemos dobrar o número de procedimentos cirúrgicos de castração em 2019 em relação ao ano anterior, quando era realizado apenas pelo Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).

Ocorre que, desde que foi decretada situação de emergência em Mogi das Cruzes, devido enfrentamento da pandemia do coronavírus, não só cancelaram os mutirões de castração (realizados pelo Pet Móvel e CCZ), como também todos os procedimentos agendados no órgão e na clínica conveniada.

Diferente de Mogi, assim que ocorreu a publicação do decreto no município de São Paulo, apenas os mutirões de castração foram cancelados, mas os munícipes que já tinham seu agendamento em clínicas conveniadas, continuam levando seus animais para castrar no dia e hora marcados.

Nota-se que não há motivos para suspender o serviço nas clínicas, uma vez que os tutores são atendidos com seus animais com critérios de máxima segurança, horário marcado, sem qualquer perigo de aglomeração.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

Já apresentei a Indicação 203/2020 que solicita a retomada dos serviços de castração em caráter de urgência, mas venho reforçar através desta que, assim que findar a fila que está hoje atrasada devido a suspensão do serviço, os munícipes possam ter um canal on-line para inscrever seus animais para castração pela internet, sendo as solicitações avaliadas e agendadas conforme critério do veterinário coordenador do Centro de Controle de Zoonoses.

A exemplo da capital, que já está estudando essa alternativa e colocará em funcionamento nos próximos dias, isso posto, não teremos acúmulo de atendimentos e, o mais importante, evitaremos um caos de ver animais procriando e sendo abandonados pelas ruas. Infelizmente, isso acontece sim todos os dias, mas o programa de castração ativo é o que há de mais eficaz na redução desta estatística. Sem castração, o número de animais aumentará assustadoramente.

**INDICO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Marcus Vinicius de Almeida e Melo**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o **Soberano Plenário**, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta Municipalidade, **realização de estudos técnicos para que seja implantado um cadastro on-line para castração de cães e gatos neste período de pandemia ocasionada pelo COVID-19, no município de Mogi das Cruzes.**

Isto posto, sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência ajudará a diminuir os danos causados aos animais nesse período de pandemia.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 12 de maio de 2020.

---

FERNANDA MORENO

VEREADORA - MDB



Perguntas Respostas

## INTERESSE EM CASTRAÇÃO

Devido a pandemia do novo coronavirus, solicitamos preencher o formulário e aguardar contato do CCZ.

Nome Completo \*

Texto de resposta curta

CARTÃO SIS \*

Texto de resposta curta

RG

Texto de resposta curta

CPF \*

Texto de resposta curta

QUAL ANIMAL DESEJA CASTRAR? \*

Felino fêmea

Felino macho

Canino fêmea

Canino macho





Perguntas Respostas

Alguma fêmea encontra-se ou acabou de sair do periodo fértil (cio)? \*

Sugestões: Talvez

Sim

Não

Qual a idade do animal a ser castrado? \*

Texto de resposta curta

O animal tem alguma raça específica? \*

Sugestões: Talvez

Sim: \_\_\_\_\_

Sem raça definida

Já castrou algum animal antes? Sabe dos cuidados pré e pós operatório? \*

Sugestões: Talvez

Sim

Não

Qual seu endereço completo? \*

Texto de resposta curta





Perguntas

Respostas



Obrigatória



Qual seu(s) telefone(s) de contato? \*

Texto de resposta curta

Qual a renda média familiar? \*

Opção 1

Está ciente que a Prefeitura só castra animais de municipes, não podendo o serviço ser utilizado por moradores fora no municipio? Que é proibido a venda ou repasse da vaga de inscrição a outrem, sujeito a penalidades previstas em lei? \*

Sim.

Não

Adicione foto do(s) animal(is) que solicita castração.

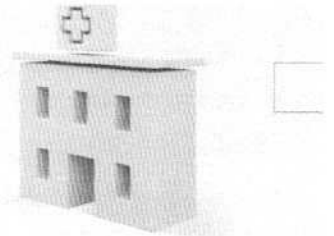
Adicionar arquivo





## CORONAVÍRUS

Entenda por que a quarentena deve ser respeitada.



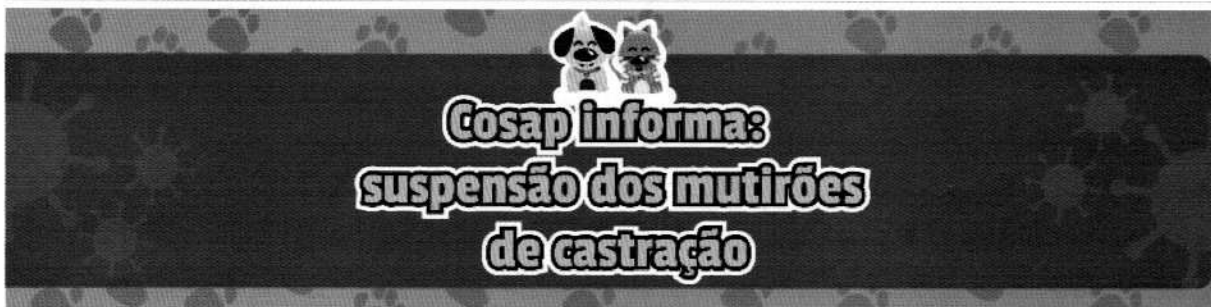
(<https://www.youtube.com/watch?v=ePBByrWUXM0&feature=youtu.be>)

## Castração gratuita no município de São Paulo

Facebook

Twitter

WhatsApp



([https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/saude\\_e\\_protecao\\_ao\\_animal\\_domestico/index.php?p=295307](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/saude_e_protecao_ao_animal_domestico/index.php?p=295307))

O Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos – PPCRCG é um serviço da Prefeitura Municipal de São Paulo oferecido à população desde 2001 (Lei Municipal nº 13.131/2001). Nesses anos de atuação **mais de um milhão de animais entre cães e gatos foram esterilizados cirurgicamente.**

O programa prevê atendimento através de clínicas contratadas ou ainda, por meio de mutirões realizados em regiões de maior exclusão social. A estimativa anual é de mais de 90 mil castrações, podendo sofrer alterações em virtude da programação de ações especiais.

O serviço é gratuito e está disponível a todo munícipe residente na cidade de São Paulo que possua animais de estimação.

A grande novidade é que a Prefeitura acaba de implantar mais uma ferramenta importante no controle reprodutivo de cães e gatos do município: a esterilização cirúrgica por meio de unidades móveis - serviço popularmente conhecido como **CASTRAMÓVEL**, com previsão de vinte e cinco mil novos procedimentos cirúrgicos ao ano.

### Como funciona

#### **Clínicas Veterinárias**

O atendimento pelas clínicas veterinárias contratadas é realizado mediante cadastro prévio dos interessados, que devem obter o **Termo de Encaminhamento** e escolher a clínica mais próxima à sua residência, para a realização das cirurgias de esterilização. De posse desse termo, o interessado pode fazer o agendamento por telefone.

Para isso, é necessário comparecer a Divisão de Vigilância em Zoonoses (DVZ) ou nas Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS) abaixo indicadas, com os seguintes documentos: CPF, RG, comprovante de residência atualizado em nome do tutor do animal e comprovante de vacinação contra raiva, quando houver.

## **MUTIRÕES**

**([https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/saude\\_e\\_protecao\\_ao\\_animal\\_domestico/index.php?p=282374](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/saude_e_protecao_ao_animal_domestico/index.php?p=282374))**

Os mutirões abrangem regiões classificadas como prioritárias, de acordo com critérios epidemiológicos, demográficos e sociais, destinado a atender a população de maior vulnerabilidade social e, portanto, menor acesso a serviços médicos veterinários.

*Acontecem em duas frentes:*

1- Realizada por ONGs contratadas em unidades escolares, associações de bairro, entre outros, que concedem o espaço para a realização dos procedimentos cirúrgicos de esterilização.

2- A segunda modalidade, que é a grande novidade oferecida pela Prefeitura de São Paulo, é a esterilização cirúrgica por meio de unidades móveis - serviço popularmente conhecido como CASTRAMÓVEL. Como os mutirões são itinerantes, a população da região contemplada é informada com uma semana de antecedência. As entidades responsáveis pela inscrição e castração do animal, realizam ampla divulgação por meio de panfletos, cartazes, faixas, entre outros, na comunidade local. A inscrição para a cirurgia do animal acontece antes da data do mutirão, onde o munícipe recebe todas as orientações sobre o procedimento cirúrgico e a necessidade do Registro Geral do Animal (RGA). O munícipe deve apresentar o documento de identidade, o CPF e o comprovante de endereço. No ato da inscrição não é necessário a presença do animal

## **Identificação**

Os animais castrados pelo Programa Permanente de Controle Reprodutivo são identificados por microchip e pelo Registro Geral do Animal (RGA).  
([https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/saude\\_e\\_protecao\\_ao\\_animal\\_domestico/index.php?p=272497](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/saude_e_protecao_ao_animal_domestico/index.php?p=272497))

O RGA é obrigatório por Lei no município de São Paulo (Lei Municipal 13.131/2001) a todos os cães e gatos com idade superior a três meses de idade e facilita a localização dos tutores no caso de animais perdidos. Consiste em carteira timbrada e numerada, na qual constarão dados do proprietário e do animal, e plaqueta de identificação com número correspondente ao do RGA, que deverá ser fixada à coleira do animal.

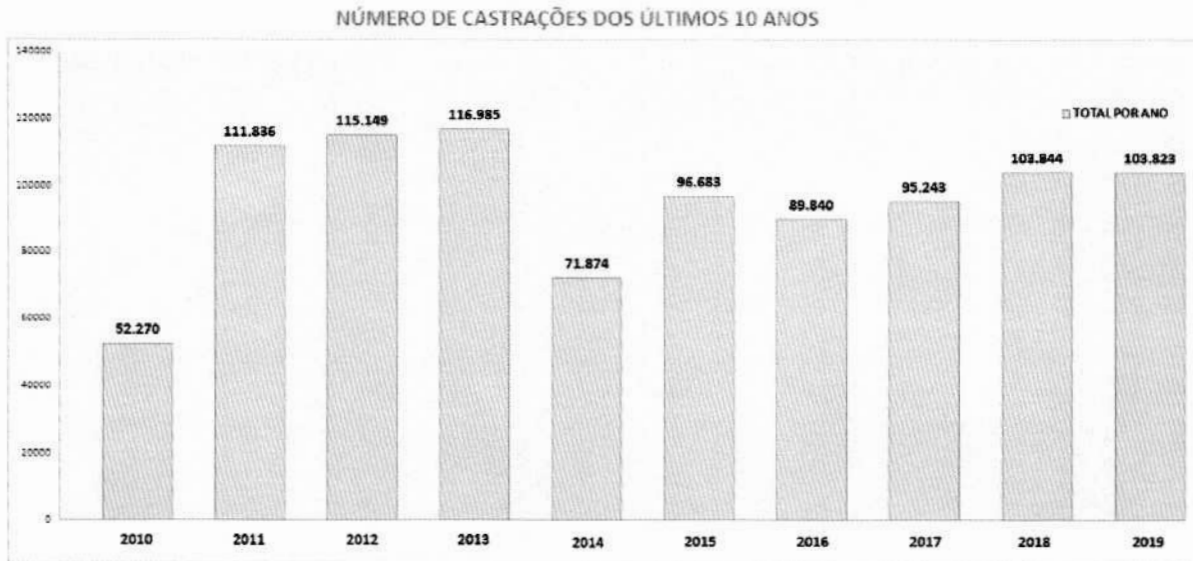
**Importante:** o Registro Geral do Animal (RGA) será emitido gratuitamente no ato do cadastro.

**Postos de Cadastramento (Download de Arquivo PDF - Tamanho 162 KB)**  
([https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/enderecos\\_Uvis.jpg](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/enderecos_Uvis.jpg))

**Obs.:** a Lei Municipal 13.131/2001 limita a criação, alojamento e manutenção de até 10 (dez) cães e ou gatos por residência.

**Lembre-se:** o serviço é oferecido somente para moradores no município de São Paulo.

Mais informações pelo e-mail [cosap@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cosap@prefeitura.sp.gov.br) (<mailto:cosap@prefeitura.sp.gov.br>)



**Secretarias**

Selecione ▼

**Prefeituras Subprefeituras**

Selecione ▼

**Outros Órgãos**

Selecione ▼

**Secretaria Municipal da Saúde**

R. General Jardim, 36 - Vila Buarque

Telefone: (11) 3397-2000

**Contatos**

☎ 156



ACESSIBILIDADE

<http://selodigital.imprensaoficial.com.br/validacao/SMPED/01213b98f04708a283>



## RES: COSAP\_1096\_2020\_PESQUISA - Serviço de castração gratuito

qui 07/05/2020 11:02

**Remetente:** SMS - Coord. de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP**Para:** vereadorafernandamoreno@cmmc.com.br**Cc:** SMS - Coord. de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP

Prezada Fernanda, bom dia !!

A Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal doméstico atua em diversas frentes por meio do Programa Permanente de Controle Reprodutivo, neste momento extremamente delicado precisamos tomar todos os cuidados para evitar a disseminação do coronavírus.

A castração na categoria mutirão esta suspensa, pois gera aglomerações, portanto ainda não existe previsão de retorno, mas devido a grande importância do serviço o programa se mantém ativo por meio das Clínicas Conveniadas, sendo que os termos de encaminhamento serão realizados de maneira On-line.

Quanto a vacinação antirrábica trata-se de um serviço realizado pela Divisão de Vigilância de Zoonoses/ COVISA, por isso solicitamos que encaminhe o questionamento para o e-mail [zoonoses@prefeitura.sp.gov.br](mailto:zoonoses@prefeitura.sp.gov.br)

Atenciosamente,

**Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP**

Rua Santa Eulália, 86

Santana - São Paulo - SP

Fone: (11) 3397-8994

**De:** Fernanda Moreno [mailto:vereadorafernandamoreno@cmmc.com.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 6 de maio de 2020 11:25

**Para:** Divisão de Vigilância de Zoonoses

**Cc:** SMS - Coord. de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP

**Assunto:** COSAP\_1096\_2020\_PESQUISA - Serviço de castração gratuito

**Prioridade:** Alta

Bom dia!

Gostaria de saber se o programa de castração gratuita e de vacinação antirrábica da cidade de São Paulo estão sendo realizados e de que forma nesse momento de pandemia.

A vereadora Fernanda Moreno estuda a viabilidade do serviço voltar aqui em Mogi das Cruzes, parcialmente e tomando todas as medidas de prevenção, por isso a pergunta.

Desde já, muito obrigada!

Atenciosamente,

Claudia Soares

### **Assessoria - Vereadora Fernanda Moreno**

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Gabinete 19 - Tel 11 4798-9515



Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o Meio Ambiente.

---

#### **IMPORTANTE**

Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

FW: DVZ 794 - - Serviço de castração gratuito

qui 07/05/2020 14:31

**Remetente:** Divisão de Vigilância de Zoonoses  
**Para:** vereadorfernandamoreno@cmmc.com.br



Prezada Sra. Fernada,

Boa tarde,

Em resposta ao seus questionamento e considerando o Decreto nº 59.283 de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus e nos termos do Art. 13º, informamos que estão suspensas, por tempo indeterminado, as atividades de mutirões de esterilização cirúrgica, no âmbito do Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos do Município de São Paulo.

Para castração nas clínicas contratadas, considerando o Decreto nº 59.283 de 16 de março de 2020 não há novos encaminhamentos para as cirurgias, visto a suspensão do atendimento presencial nas praças de RGA. Os contratados foram notificados quanto à adoção de medidas sanitárias para as cirurgias que já estavam agendadas. Quanto ao questionamento sobre a vacina antirrábica, informamos que essa Unidade

(DVZ - Divisão de Vigilância de Saúde), está recebendo os animais e os vacinando, das 8:00 às 17:00.

Estamos à disposição,

Atenciosamente,

---

## **Divisão de Vigilância de Zoonoses de São Paulo**

Centro Colaborador da OPAS/OMS em treinamento e pesquisa em zoonoses urbanas

Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Rua Santa Eulália, 86 - Santana - São Paulo/SP - CEP 02031-020

Tel: 55 11 3397.8900 / 3397.8901

Fax: 55 11 3397.8998

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/zoonoses>

**De:** Fernanda Moreno [mailto:vereadorafernandamoreno@cmmc.com.br]

**Enviada:** quarta-feira, 6 de maio de 2020 11:25

**Para:** Divisão de Vigilância de Zoonoses

**Cc:** SMS - Coord. de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP

**Assunto:** PESQUISA - Serviço de castração gratuito

**Importância:** Alta

Bom dia!

Gostaria de saber se o programa de castração gratuita e de vacinação antirrábica da cidade de São Paulo estão sendo realizados e de que forma nesse momento de pandemia.

A vereadora Fernanda Moreno estuda a viabilidade do serviço voltar aqui em Mogi das Cruzes, parcialmente e tomando todas as medidas de prevenção, por isso a pergunta.

Desde já, muito obrigada!

Atenciosamente,

Claudia Soares

**Assessoria - Vereadora Fernanda Moreno**

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Gabinete 19 - Tel 11 4798-9515



Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o Meio Ambiente.

---

**IMPORTANTE**

Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este

e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.



*copie*

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_

**Egrégio plenário:**

Considerando que, é de suma importância que o município invista em políticas públicas de controle populacional de cães e gatos, evitando assim problemas sérios de saúde pública;

Considerando que, Mogi das Cruzes avançou muito neste quesito, visto após firmar um contrato de convênio de parceria para os procedimentos, com uma única clínica, já chegou a dobrar o número de castrações em 2019, em relação ao que foi efetivado no ano anterior;

Considerando que, o programa de castração tem que ser algo constante, para não perdermos o trabalho já realizado, uma vez que os resultados se mostrarão a médio e longo prazo;

Considerando que, muitas pessoas não tem condições de arcar com os custos de uma cirurgia particular e a não castração pode ocasionar muitos abandonos e por consequência, um aumento de animais sofrendo perambulando e transmitindo doenças nas ruas;

Considerando que, os procedimentos de castração podem ser agendados com horários espaçados, sem gerar qualquer tumulto ou inconveniente que possa gerar riscos aos tutores;

Considerando que, se a suspensão da castração prevalecer, em poucos meses teremos o dobro de animais abandonados nas ruas, e com a crise social que a pandemia vem causando, serão centenas de ninhadas abandonadas que o Poder Público irá virar as costas, mesmo sendo sua obrigação ter evitado;

*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

Considerando que, os médicos veterinários são agentes de saúde altamente gabaritados e aptos a exercer suas funções sem colocar os tutores em risco ao levar os animais para castrar;

Considerando que, diferente de cirurgias humanas eletivas, onde pessoas teriam contato com pessoas aumentando o risco de transmissão do COVID-19, os animais não transmitem tal vírus aos seres humanos e nem aos de sua própria espécie;

Considerando que, a castração pode ser considerada eletiva quando planejada pelo tutor, que geralmente faz opção pelo serviço particular, mas que passa a ser serviço essencial a partir do momento que tem o intuito principal o controle populacional e que por isso é efetuado pelas prefeituras e consta como obrigação em portarias estaduais e federais;

Considerando que, a pandemia de COVID-19 não pode ser desculpa para que os animais sofram ainda mais, além do impacto de abandonos por ignorância daqueles que acham que transmitem o vírus;

Considerando que, Mogi vem castrando pelo programa municipal em média 600 (seiscentos animais) por mês, e que se a previsão de normalização ainda levará alguns meses, teremos mais de 3000 (três mil) animais que deveriam ser castrados e não foram, procriando e aumentando ainda mais o problema, que começava a ser diminuído com todo trabalho desenvolvido antes da pandemia;

Considerando que, o retorno do Programa de Castração se faz de extrema urgência, ainda que em menor número, priorizando as fêmeas, para minimizarmos os danos e impacto já causados.

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Marcus Vinicius de Almeida e Melo**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o **Soberano Plenário**, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta Municipalidade, **realização de estudos técnicos para que seja retomado o Programa Municipal de Castração de Cães e gatos, de forma contingenciada neste período de pandemia ocasionada pelo COVID-19, no município de Mogi das Cruzes.**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

Isto posto, sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência ajudará a diminuir os danos causados aos animais nesse período de pandemia.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 04 de maio de 2020.

---

**FERNANDA MORENO**

**VEREADORA - MDB**